



PORTARIA Nº. 419/2022

**“Cancela Desdobre de Função
de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 05 horas do Desdobre de Função da Professora Municipal **Neila Cover Bariviera**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 13 de setembro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal da Administração